

Prefeitura Municipal de Hulha Negra  
CNPJ 94.702.784/0001-43  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO SEM AMOSTRA**

REFERENTE AO ETP Nº 007 (Editado)  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

**1 – Objeto:**

Contratação de serviço comum para aquisição do objeto, carimbos automáticos para identificação de documentos, considerando que deve haver organização e controle na circulação dos documentos pelo setor público municipal, uma vez que, com a aquisição de carimbos automáticos, haverá maior agilidade e segurança quando for necessária a formalização de assinaturas.

**1.1 Especificação do produto:**

Aquisição de carimbos para identificação, idênticos aos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estebelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$
01	Adriana Martinez Delabary Secretária de Educação e Cultura Matrícula nº 56-6	UN	01	64,96
02	Maria Constância Ferreira de Sousa Coordenadora POLO UAB Hulha Negra Portaria nº 166/2023	UN	01	75,85
03	Héllen Isabelly Alves Nunes Supervisora Portaria nº 161/2023	UN	01	64,96
04	Eliana Madruga dos Santos Supervisora Portaria nº 089/2023	UN	01	64,96
05	PREFEITURA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA 94.702.784/0001-43 (Datas do ano de 2023 até 2034) PEATE/RS	UN	01	139,33
SUBTOTAL				<b>R\$ 410,06</b>
TOTAL				<b>R\$ 410,06</b>

**1.2. Prazo de vigência:**

O prazo de vigência da contratação é de 15 dias úteis contados da data de assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**1.3. Estimativas do valor da contratação:**

O custo estimado total da contratação é de quatrocentos e dez reais e seis centavos (R\$ 410,06), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**2 – Fundamentação da contratação:**

A aquisição de carimbos tem o objetivo de identificar responsáveis por setores importantes da administração em correspondências ou documentos que circulam interna e externamente, além de ser uma exigência de cunho normativo legal e, também, datar documentos conforme exigido por convênios mantidos pela Prefeitura Municipal.

**3 – Descrição da solução como um todo, considerado ciclo de vida do objeto:**

A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

#### **4 – Requisitos da contratação:**

- 4.1 A proposta escolhida deve atender as determinações legais, atendendo a média de valores disponibilizados para a realização da aquisição, do objeto.
- 4.2 Ressaltamos que tal proposta deve considerar outras metodologias de contratação de instituições externas e ser avaliado a proposta que melhor se adapte ao Município, sendo que a empresa deverá entregar o objeto em até 05 dias úteis, podendo assim o Município atender às necessidades administrativas.
- 4.3 A proposta escolhida deve atender as determinações legais, atendendo a média de valores disponibilizados no item 1.1.
- 4.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.5 A contratação deverá ser realizada nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/21.

#### **5 – Modelo de execução contratual:**

A execução do contrato seguirá a seguinte dinâmica:

**5.1.** Aquisição de carimbos novos para professores que estão ocupando cargos na administração pública de Hulha Negra, sendo:

- Héllen Isabelly, Supervisora anos iniciais na Escola Monteiro Lobato, medindo entre 1,5 a 02cm de largura por 4,5 a 05cm de comprimento.
- Eliana Madruga dos Santos, Supervisora anos finais na Escola Monteiro Lobato, medindo entre 1,5 a 02cm de largura por 4,5 a 05cm de comprimento.
- Maria Constância Ferreira de Sousa, Coordenadora do Polo UAB de Hulha Negra, nomeada por portaria pós-processo seletivo, medindo entre 1,5 a 02 cm de largura por 4,5 a 05cm de comprimento.
- Adriana Martinez Delabary, carimbo atual com desgaste natural de tempo, medindo entre 1,5 a 02cm de largura por 4,5 a 05cm de comprimento.
- Carimbo datador com borracha em formato trapezoidal com a seguinte descrição: Prefeitura Municipal de Hulha Negra, com nº do CNPJ, data a partir de 2023 até 2034, PEATE/RS. Medidas: Base maior 5,0 a 5,5cm, base menor medindo de 3,0 a 3,5cm e laterais medindo 3,0cm.

**5.2.** A fornecedora deverá atender o contrato emitido e disponibilizar o objeto devidamente adequado para andamento na execução dos serviços de forma satisfatória, conforme legislação vigente;

**5.3.** A entrega do objeto da presente contratação deverá ser realizada em até 05 dias úteis a contar da emissão do empenho e assinatura do contrato.

#### **6 – Modelo de gestão do contrato:**

A execução do contrato referente ao objeto está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Hulha Negra, que fará a gestão e fiscalização da entrega do objeto. O contratado deverá, após emitido nota de empenho e contrato assinado, executar o serviço solicitado de forma imediata, atendendo a legislação específica para este objeto.

#### **7- Critério de medição e de pagamento:**

**7.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, obedecidas às formalidades e ocorrência da regular liquidação da despesa e seu processamento. No preço, está incluso todos os custos relacionados com este Termo de Referência.

**7.2.** O critério de julgamento das propostas é o de menor preço.

**7.3.** A justificativa da solução escolhida, demonstrando os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. O objeto por hora apresentado é singular e dentro dos painéis de consulta de valores medianos encontramos objetos diversos que não atendem as especificações, assim sendo, o valor apresentado em estudos orçamentários, já efetuados pelo ETP, segue com base no artigo 23, inciso II, III, com orçamentos efetuados e valores encontrados em sítios eletrônicos de amplo domínio e empresas especializadas na produção e venda de **carimbos**, tendo registrando o cálculo simples da média aritmética.

**7.4.** O processo de aquisição poderá ser realizado após o recebimento do pedido de compra ou nota de empenho, pelo fornecedor.

**7.5.** Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>).

**8 – Forma e critérios de seleção do fornecedor:**

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.
- 8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado.
- 8.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**9 – Entrega do produto:**

A entrega do objeto será realizada, pelo fornecedor, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço Avenida Getulio Vargas n° 1645, centro, CEP 96.460-000.

**10 – Garantia, condições de manutenção e assistência técnica::**

Após o recebimento definitivo do objeto e por tratar-se de material de consumo, serão observadas as condições do produto no ato de recebimento, observando possíveis falhas, defeitos ou danos oriundos de fabricação.

**11 – Adequação orçamentária e Fiscal de contrato:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR R\$
Secretaria de Educação	121220880.2.233000	Manutenção da Secretaria de Educação	3.3.90.30.16	484	<b>410,06</b>

Atuarão como **Fiscais de contrato** da presente contratação os servidores:

**TITULAR:** ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY ;

**SUBSTITUTO:** FABIANA LUCENA PINHEIRO CAMARGO.

Hulha Negra, 05 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente

ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY

Data: 06/07/2023 08:17:51-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

**ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY**  
 Secretária Municipal de Educação de Cultura  
 Hulha Negra/RS